Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 403 , DE 2015.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 6/7/15
Protocolo

Sugere ao Poder Executivo que realize campanhas para regularização de calçadas e preservação do meio ambiente no Município de Cascavel na forma que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Administração realize campanhas para regularização e adequação de acessibilidade nas calçadas e preservação do meio ambiente, como arborização, reciclagem de lixo e poluição sonora no Município de Cascavel

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de Junho de 2015.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a conscientização, tanto da regularização e adequação de acessibilidade nas calçadas como da preservação do meio ambiente, como arborização, reciclagem de lixo e poluição sonora, tendo em vista a melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

Solicitamos, portanto, as medidas cabíveis à solução tão esperada para o problema.